

OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 328 /2015

Palmas, 17 de abril de 2015.

Assessoria Jurídica

*DAF
Dar andamento à
referida prestação
de contas
Guarara*

A Sua Excelência a Senhora
PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e da Assistência Social
Palmas – Tocantins.

Assunto: **Instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria**

*I - CIENTE.
II - A DAF PARA
FORMAR A COMISSÃO.
EM 06/05/2015*

Senhora Secretária,

Em atenção ao OFÍCIO N.º 52/2015/GASEC, inscrito sob o SGD nº 2015/41009/000175, informamos à Vossa Excelência que a instauração de Tomada de Contas Especial, referente a omissão no dever de prestar contas do Suprimento de Fundo do extinto Instituto Pioneiros Mirins, deverá ser instaurada por esse Órgão, conforme disposto no art. 4º, da IN-TCE/TO N.º 14/2013, sob pena de corresponsabilização.

Através dos técnicos dessa Controladoria daremos o apoio necessário a Comissão de Tomada de Contas Especial que deverá ser criada por essa Secretaria.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

*Edsonir de Jesus Grota
Gerente da Assessoria Jurídica
Matrícula: 287353-1*

